



SINJUS-MG



SERJUSMIG

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2012.
Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG nº 14/2012.



Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Os Sindicatos dos Servidores da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG e SINJUS-MG) vêm submeter à consideração de V.Exa. as seguintes ponderações.

Na reunião de 17 de setembro último, entre a Administração e as entidades sindicais, V.Exa. deu garantias de que, na proposta orçamentária para 2013, estão assegurados recursos para implementar a Data-Base (em maio de 2013, sem atrasos) e o Reajuste Escalonado dos servidores até, no máximo, julho de 2013, embora sem descartar a vigência a partir de maio 2013, e informou também, que, depois de exitosa negociação com o poder Executivo, teria havido um corte **da ordem de R\$ 90 milhões, tendo o tribunal conseguido evitar um corte maior do que esse**. Confiantes no compromisso assumido, mas atentos à proposta orçamentária enviada à ALMG, constatamos um corte superior ao anunciado por V.Exa.

É que, ao confrontar os dados da proposta orçamentária do TJMG para 2013 com a efetivamente encaminhada ao Legislativo pelo Poder Executivo, podemos observar, s.m.j, que, além dos cortes de R\$ 3.863 mil em custeio e de R\$3.999 mil em investimentos, cujos recursos são próprios do Tribunal, houve uma redução na proposta de pessoal, vencimentos e vantagens fixas e variáveis, de R\$ 191 milhões, sendo de R\$ 20 milhões na dotação de magistrados, R\$ 154 milhões na dotação de servidores e de 16,1 milhões em inativos e pensionistas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Diferença de propostas orçamentárias 2013

Itens	Proposta TJMG	Proposta Revisada	Diferença em valor
1. Pessoal	R\$ 3.239.754,00	R\$ 3.168.778,00	(R\$ 70.976,00)
2. Custeio	R\$ 602.237,00	R\$ 598.374,00	(R\$ 3.863,00)
3. Capital	R\$ 163.268,00	R\$ 159.269,00	(R\$ 3.999,00)
Total	R\$ 4.005.259,00	R\$ 3.926.421,00	(R\$ 78.838,00)
Magistrados			(R\$ 12.000.000,00)
Vencimentos	R\$ 425.499.600,00	R\$ 405.499.600,00	(R\$ 20.000.000,00)
Encargos	R\$ 56.300.000,00	R\$ 88.300.000,00	R\$32.000.000,00
Servidores			(R\$66.975.685,00)
Vencimentos	R\$1.642734.400,00	R\$ 1.494.758.715,00	(R\$ 147.975.685,00)
Despesas Variáveis	R\$ 14.800.000,00	R\$ 7.000.000,00	(R\$ 7.800.000,00)
Encargos	R\$ 204.900.000,00	R\$ 292.900,00	R\$ 88.000.000,00
Inativos			(R\$ 16.147.824,00)
Proventos	R\$ 620.145.261,00	R\$ 604.173.761,00	(R\$ 15.971.500,00)
Pensões	R\$ 82.000.000,00	R\$ 81.852.176,00	(R\$147.824,00)
Salário Família	R\$ 28.500,00	-	(R\$28.500,00)
Totais vencimentos e proventos			(R\$191.923.509,00)

Fonte: LOA 2013

Aproveitamos o ensejo para também questionar a alta expressiva verificada nas despesas com encargos sociais. É sabido que a recém-aprovada Lei Complementar 123 de 3/8/2012 alterou a alíquota de recolhimento patronal do FUNFIP de 11% para 22%, contudo, considerando que esse fundo é um fundo de natureza contábil e deficitário na origem, ou seja, coberto 100% pelo Tesouro Estadual, desejamos saber qual o impacto financeiro dessa mudança meramente contábil em cima do Poder Judiciário.

Diante do exposto, solicitamos a V.Exa. a gentileza dos necessários esclarecimentos, no sentido da avaliação dos compromissos assumidos para 2013.

Respeitosamente,


Robert Wagner França
Coordenador-Geral do SINJUS-MG


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente do SERJUSMIG